



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº IX | Nº 652 | 05 de Novembro de 2015

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2015

CONTRATOS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2014 - CONTRATADA: AUTO POSTO LARANJEIRA LTDA - ME

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2014 - CONTRATADA: AUTO POSTO LARANJEIRA LTDA - ME

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2014 - CONTRATADA: RAVENA AUTO POSTO LTDA - EPP

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2014 - CONTRATADA: RAVENA AUTO POSTO LTDA - EPP

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2015 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 258/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2015 - CONTRATADA: SERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA / CNPJ: 12.677.014/0001-23



Gestor:

Luciana Leão Muniz Lima

Editor:

Joelton Pereira de Oliveira

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código B876-9F4F-4E25-AC4D.

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2015

Processo Administrativo Nº. 062/2015

A Prefeita Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na **Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993**, e suas alterações posteriores, **HOMOLOGA** o procedimento de **Credenciamento Nº 001/2015**, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao credenciamento de empresas para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS/Sebastião Laranjeiras, nas seguintes modalidades: hospitalar, ambulatorial e apoio diagnóstico e terapêutico, e **ADJUDICA** em favor da seguinte empresa: **SERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 12.677.014/0001-23**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 51, Sala 03, Centro, Sebastião Laranjeiras - Bahia, com o valor total de **R\$ 559.400,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**, cuja vigência será até **31 de Dezembro de 2016**.

Sebastião Laranjeiras - BA, 07 de Outubro de 2015.

Luciana Leão Muniz Lima
Prefeita

CONTRATOS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2014

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E AUTO POSTO LARANJEIRA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente TERMO ADITIVO, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Sra. Dra. Luciana Leão Muniz Lima, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº. 850.513.226-20 e no RG SSP/MG nº M-5. 809.935, residente e domiciliada nesta Cidade, e de outro lado, a empresa AUTO POSTO LARANJEIRA LTDA - ME, da cidade de Sebastião Laranjeiras - BA, cito na Rua Tiradentes, 13, Centro, inscrita no CNPJ nº. 07.940.515/0001-10, neste ato representada, pelo seu Sócio Administrativo Sr. Edilberto Pereira Laranjeira, portador da cédula de identidade RG nº. 12.464.354 SSP/BA, CPF nº. 083.325.255-00, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento de Material de Consumo decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 003/2015, pela Prefeita Municipal em 13/01/2015, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, imperiosa a realização de termo aditivo para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

Constitui o presente termo aditivo de contrato o objetivo de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos preços licitados através do Pregão Presencial nº 003/2015, em face aos significativos aumentos nos preços dos combustíveis em todo território nacional, sendo fixado os seguintes valores:

LOTE I		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Óleo diesel automotivo	R\$ 3,20

LOTE III		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Gasolina automotiva	R\$ 4,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, em 01 de Outubro de 2015.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita
CONTRATANTE

AUTO POSTO LARANJEIRA LTDA - ME
CONTRATADA

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2014**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
DE MATERIAL DE CONSUMO QUE ENTRE SI, FAZEM O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO
LARANJEIRAS E AUTO POSTO LARANJEIRA LTDA -
ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente TERMO ADITIVO, que fazem entre si, de um lado **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em **Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia**, sito ao **Largo 7 Abril, Sn, Centro**, inscrito no **CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Saúde, Sr. Leone Robson Pereira Laranjeira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 902.374.475-68 e no RG SSP/BA nº 6.659.448-02, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO LARANJEIRA LTDA - ME**, da cidade de Sebastião Laranjeiras - BA, cito na Rua Tiradentes, 13, Centro, inscrita no CNPJ nº. 07.940.515/0001-10, neste ato representada, pelo seu Sócio Administrativo **Sr. Edilberto Pereira Laranjeira**, portador da cédula de identidade RG nº. 12.464.354 SSP/BA, CPF nº. 083.325.255-00, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento de Material de Consumo decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 003/2015, pela Prefeitura Municipal em 13/01/2015, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, imperiosa a realização de termo aditivo para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

Constitui o presente termo aditivo de contrato o objetivo de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos preços licitados através do Pregão Presencial nº 003/2015, em face aos significativos aumentos nos preços dos combustíveis em todo território nacional, sendo fixado os seguintes valores:

LOTE I		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Óleo diesel automotivo	R\$ 3,20

LOTE III		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Gasolina automotiva	R\$ 4,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, em 01 de Outubro de 2015.

LEONE ROBSON PEREIRA LARANJEIRA
Secretário de Saúde
CONTRATANTE

AUTO POSTO LARANJEIRA LTDA - ME
CONTRATADA

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código B876-9F4F-4E25-AC4D.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2014**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
DE MATERIAL DE CONSUMO QUE ENTRE SI, FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO
LARANJEIRAS E RAVENA AUTO POSTO LTDA - EPP,
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente TERMO ADITIVO, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Sra. Dra. Luciana Leão Muniz Lima, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº. 850.513.226-20 e no RG SSP/MG nº M-5. 809.935, residente e domiciliada nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **RAVENA AUTO POSTO LTDA - EPP**, da cidade de Palmas de Monte Alto, cito na Av. Castro Alves, nº 1700, Centro, inscrita no **CNPJ nº. 40.584.369/0001-03**, neste ato representada, pelo sócio Administrativo **Sr. Genival Rocha dos Santos**, portador do RG nº 1.600.577 SSP/BA e CPF nº. 147.289.405-78, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento de Material de Consumo decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 003/2015, pela Prefeita Municipal em 13/01/2015, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, imperiosa a realização de termo aditivo para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

Constitui o presente termo aditivo de contrato o objetivo de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos preços licitados através do Pregão Presencial nº 003/2015, em face aos significativos aumentos nos preços dos combustíveis em todo território nacional, sendo fixado os seguintes valores:

LOTE II		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Óleo diesel S-10	R\$ 3,19

LOTE IV		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Gasolina automotiva Aditivada	R\$ 3,79

LOTE V		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Álcool / Etanol automotivo	R\$ 2,59

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, em 01 de Outubro de 2015.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita
CONTRATANTE

RAVENA AUTO POSTO LTDA - EPP
CONTRATADA

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código B876-9F4F-4E25-AC4D.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2014**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
DE MATERIAL DE CONSUMO QUE ENTRE SI, FAZEM O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO
LARANJEIRAS E RAVENA AUTO POSTO LTDA - EPP,
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente TERMO ADITIVO, que fazem entre si, de um lado **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em **Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia**, sito ao **Largo 7 Abril, Sn, Centro**, inscrito no **CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Saúde, Sr. Leone Robson Pereira Laranjeira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 902.374.475-68 e no RG SSP/BA nº 6.659.448-02, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **RAVENA AUTO POSTO LTDA - EPP**, da cidade de Palmas de Monte Alto, cito na Av. Castro Alves, nº 1700, Centro, inscrita no **CNPJ nº. 40.584.369/0001-03**, neste ato representada, pelo sócio Administrativo **Sr. Genival Rocha dos Santos**, portador do RG nº 1.600.577 SSP/BA e CPF nº. 147.289.405-78, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento de Material de Consumo decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 003/2015, pela Prefeita Municipal em 13/01/2015, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, imperiosa a realização de termo aditivo para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

Constitui o presente termo aditivo de contrato o objetivo de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos preços licitados através do Pregão Presencial nº 003/2015, em face aos significativos aumentos nos preços dos combustíveis em todo território nacional, sendo fixado os seguintes valores:

LOTE IV		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Gasolina automotiva Aditivada	R\$ 3,79

LOTE V		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Álcool / Etanol automotivo	R\$ 2,59

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, em 01 de Outubro de 2015.

LEONE ROBSON PEREIRA LARANJEIRA
Secretário de Saúde
CONTRATANTE

RAVENA AUTO POSTO LTDA - EPP
CONTRATADA

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 258/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2015

Resumo do objetivo:	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS/Sebastião Laranjeiras, nas seguintes modalidades: hospitalar, ambulatorial e apoio diagnóstico e terapêutico, conforme Contrato Administrativo Nº. 258/2015, Processo Administrativo Nº. 062/2015, do Credenciamento Nº. 001/2015.
Modalidade:	Credenciamento
Crédito da despesa:	Poder: 2 – Poder Executivo Órgão: 5 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 5 – Secretaria Municipal de Saúde Projeto Atividade: 2538 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios Fonte: 0102.002 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15% Projeto Atividade: 2539 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PSF/ACS/NASF Projeto Atividade: 2543 – Gestão das Ações SUS Fonte: 0114.014 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor Estimado do Contrato:	R\$ 559.400,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
Vigência do contrato:	31 de Dezembro de 2016
Data do contrato:	07 de Outubro de 2015
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / CNPJ: 10.839.453/0001-60
Resp. pela Contratante:	Leone Robson Pereira Laranjeira – Secretário Municipal de Saúde
Contratada:	SERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA / CNPJ: 12.677.014/0001-23
Resp. pela contratada:	José Antônio Teixeira Laranjeira – Sócio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código B876-9F4F-4E25-AC4D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B876-9F4F-4E25-AC4D> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B876-9F4F-4E25-AC4D



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/11/2015 é(são) :

☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 05/11/2015 18:30

